



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 244/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br
Matias Barbosa, 29 de agosto de 2023.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.28/2023 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 027/2023/CLJR

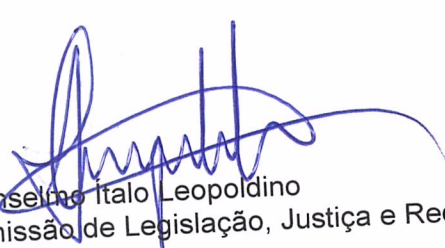
Matias Barbosa, 29 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.28/2023 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 29 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois vinte e três, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação no Projeto de Lei nº.28/2023 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." O relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação no Projeto de Lei nº.28/2023 embasando-se no parecer jurídico acostado nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e trinta e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

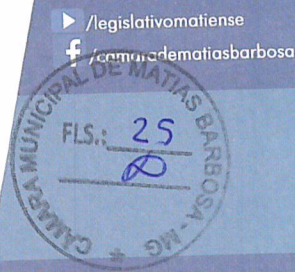
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.28/2023

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 16 de agosto de 2023, a Proposição de Lei nº.28/2023 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

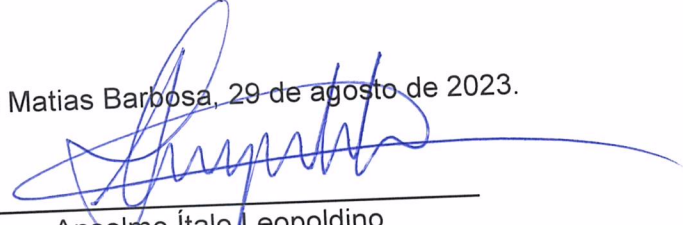
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.28/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

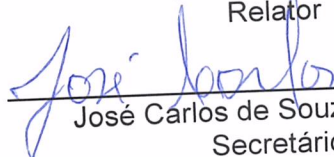
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.28/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de agosto de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

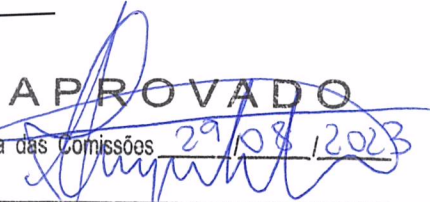

Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

29/08/2023


PRESIDENTE DA COMISSÃO